

RAMOS DO COOPERATIVISMO

Entenda como as cooperativas brasileiras são classificadas e organizadas

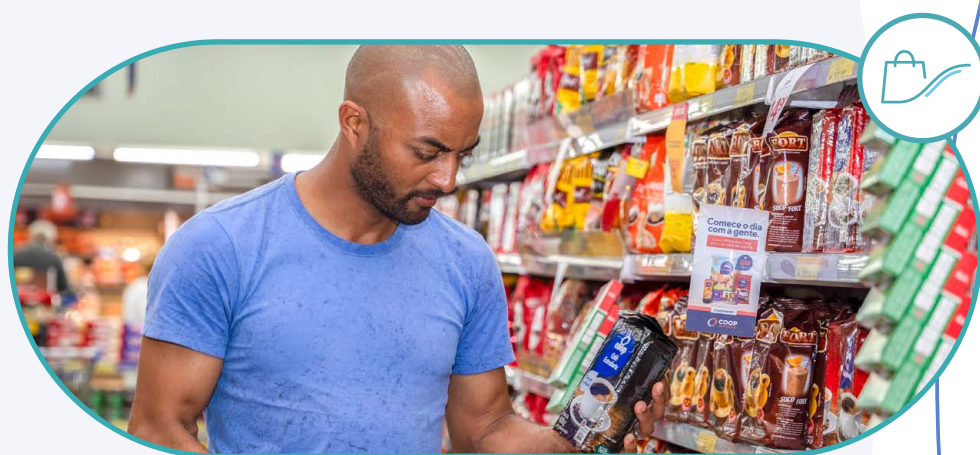
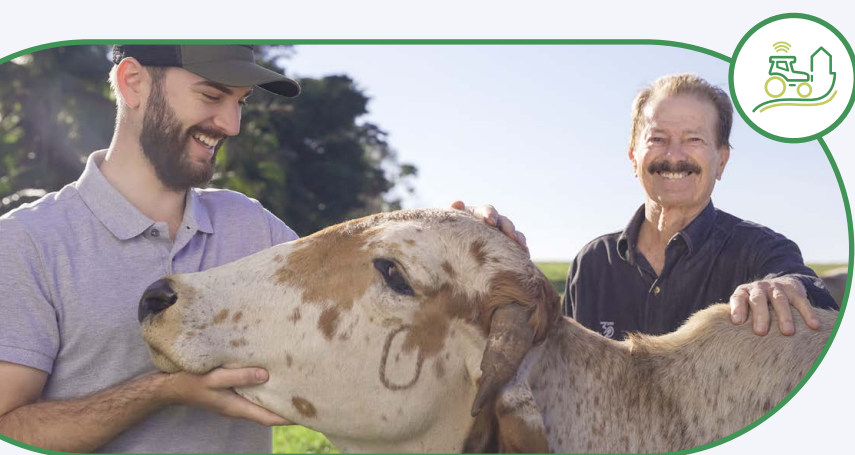




COMO ORGANIZAMOS O COOPERATIVISMO NO BRASIL

Os **8 ramos** do cooperativismo classificam as cooperativas brasileiras conforme suas atividades, permitindo a atuação do Sistema OCB mais estratégica e alinhada às necessidades de cada setor.

Essa estruturação facilita a implementação de políticas públicas específicas, o desenvolvimento de soluções adequadas e o fortalecimento da representatividade do nosso modelo de negócios junto aos diversos segmentos da sociedade.



PARA QUE SERVEM OS RAMOS?

A **Lei nº 5.764/1971** estabelece que o registro das cooperativas é de competência da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). Para tornar esse processo mais eficiente e estratégico, estruturamos as cooperativas em ramos, com base em análises técnicas das atividades econômicas que exercem. Essa organização orienta nossas ações de representação política e institucional e o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao fortalecimento do movimento. **Importante destacar que os ramos não interferem na legislação aplicável, no tratamento tributário ou no enquadramento sindical das cooperativas, mas são, exclusivamente, ferramenta de planejamento e gestão interna.**



RAMOS DO COOPERATIVISMO

De acordo com a **Resolução nº 81/20025 da OCB**, que regulamenta a classificação dos ramos, as cooperativas são organizadas em **oito ramos**.



AGROPECUÁRIO



CONSUMO



CRÉDITO



INFRAESTRUTURA



SAÚDE



SEGUROS



TRABALHO, PRODUÇÃO
DE BENS E SERVIÇOS



TRANSPORTE



AGROPECUÁRIO

Desde 1847, produtores, agricultores, pecuaristas, pescadores e extrativistas se unem para obter mais resultados na compra e venda de seus produtos. Seja no fornecimento de insumos, classificação, armazenagem, processamento e comercialização dos produtos, a formação da cooperativa agrega valor à produção e melhora a concorrência no mercado. Outro ponto positivo é que, como cooperados, eles também podem contar com assistência técnica e fomento à tecnologia.

COMO ESTÁ NA RESOLUÇÃO



Art. 2º, "g"

Ramo Agropecuário

Composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços relacionados às atividades agropecuárias, extrativistas, agroindustriais, aquícolas ou pesqueiras, cujos cooperados detêm, a qualquer título, o(s) meio(s) de produção.

VALE DESTACAR:

Mais da metade da produção agropecuária brasileira é originada de produtores rurais cooperados.



O agronegócio brasileiro desempenha papel essencial na economia nacional, representando mais de um quarto do PIB, de acordo com dados do CEPEA-Esalq/USP. Nesse contexto, as cooperativas agropecuárias têm participação significativa, sendo responsáveis por parcela expressiva desse valor gerado e contribuindo de forma relevante para a prosperidade do país. Elas são fomentadoras do desenvolvimento regional, promovendo mudança de realidade por onde passam.

SAIBA MAIS:

O ramo agropecuário é o que mais gera empregos no sistema cooperativista, representando cerca de 50% do total de postos de trabalho gerados pelas cooperativas no Brasil.



CONSUMO

O Ramo Consumo reúne cooperativas criadas para facilitar o acesso de seus cooperados a produtos e serviços de qualidade, com preços mais justos e atendimento diferenciado. Esse modelo fortalece o poder de compra coletivo e gera benefícios diretos para os associados, reduzindo custos e oferecendo melhor atendimento e segurança.

COMO ESTÁ NA RESOLUÇÃO



Art. 2º, "c"

Ramo Consumo

Composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, por meio da mutualidade, à compra em comum de produtos e/ou serviços para seus cooperados.

VALE DESTACAR:

O ramo consumo é a origem do cooperativismo moderno, a partir da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale (Rochdale Equitable Pioneers Society), fundada em 21 de dezembro de 1844, em Rochdale, na Inglaterra.



CRÉDITO

As cooperativas de crédito são autorizadas a oferecer os mesmos serviços de outras instituições financeiras, como cartão de crédito, financiamento, consórcio, plano de previdência privada, e são também reguladas pelo Banco Central do Brasil. Qual a diferença? Várias. As instituições financeiras cooperativas conseguem oferecer taxas, tarifas e prazos mais adequados à realidade financeira dos seus cooperados, por exemplo. Inclusive, em diversos municípios brasileiros, elas são a única opção de acesso aos serviços financeiros.

COMO ESTÁ NA RESOLUÇÃO



Art. 2º, "e"

Ramo Crédito

Composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços financeiros a seus cooperados, sendo-lhes assegurado o acesso aos instrumentos do mercado financeiro.

VALE DESTACAR:

Cerca de 80% dos cooperados brasileiros são vinculados a cooperativas de crédito. Além disso, elas são as únicas instituições financeiras presentes em centenas de municípios brasileiros.



As cooperativas de crédito constituem a maior rede de atendimento físico do país, ampliando o acesso da população a soluções financeiras e promovendo a inclusão e o desenvolvimento regional de forma estruturada. Dados de 2025 mostram que, em 469 municípios, as cooperativas representam a única instituição financeira com atendimento presencial, evidenciando seu papel essencial na democratização do acesso a serviços financeiros e no atendimento a comunidades historicamente desassistidas.

SAIBA MAIS:

O cooperativismo de crédito mundial é uma força econômica sólida, atendendo mais de 412 milhões de associados em 101 países com cerca de 67 mil cooperativas. Com mais de US\$ 3,8 trilhões em ativos, essas instituições promovem inclusão financeira e devolvem resultados (sobras) aos associados.



INFRAESTRUTURA

O Ramo Infraestrutura reúne cooperativas que atuam na oferta de serviços essenciais para o desenvolvimento das comunidades. Elas são responsáveis por viabilizar soluções coletivas que atendem às necessidades locais, especialmente em áreas onde o poder público ou a iniciativa privada não chegam de forma eficiente. Elas podem oferecer serviços de energia elétrica, irrigação, telefonia, telecomunicação, saneamento básico, infraestrutura rodoviária e ferroviária, construção civil e habitação.

COMO ESTÁ NA RESOLUÇÃO



Art. 2º, "b"

Ramo Infraestrutura

Composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços relacionados à infraestrutura a seus cooperados.

VALE DESTACAR:

A National Rural Electric Cooperative Association (NRECA) representa cooperativas de energia rural nos EUA, atendendo cerca de 42 milhões de pessoas. A organização foca em eletrificação, serviços de benefícios, análise de dados e projetos internacionais.



SAÚDE

Criadas com a missão de promover e cuidar da saúde, as cooperativas deste ramo atuam em diversas áreas: médica, odontológica, psicológica e de usuários dos serviços de saúde. Assim, engloba cooperativas de médicos e de todas as profissões classificadas no CNAE 86 como “atividades de atenção à saúde humana” e, também, as cooperativas de pessoas que se reúnem para constituir um plano de saúde. Além do importante papel na saúde suplementar, o cooperativismo de saúde oferece diversas oportunidades no atendimento ao setor público, por meio de parcerias com o governo federal, o estadual e o municipal. É assim que as cooperativas levam atendimento de qualidade e acessível às mais diversas regiões do país.

11

COMO ESTÁ NA RESOLUÇÃO



Art. 2º, “f”

Ramo Saúde

Composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover ou adquirir, por meio da mutualidade, serviços dedicados à preservação, assistência e promoção da saúde humana, constituídas por profissionais da área da saúde ou usuários desses serviços.

VALE DESTACAR:

O Brasil possui os maiores sistemas cooperativos de saúde do mundo, na área médica e na odontológica.



SEGUROS

Criado em 2025, a partir de alterações legais e regulatórias que ampliaram a possibilidade de participação das cooperativas no mercado segurador brasileiro, o ramo seguros surge para ampliar o acesso dos brasileiros à proteção de seus bens e de suas vidas. Ao democratizar esse serviço essencial, as cooperativas contribuem para o fortalecimento da economia e levam mais segurança a milhões de pessoas em todo o país.

COMO ESTÁ NA RESOLUÇÃO



Art. 2º, "h"

Ramo Seguros

Composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços e o acesso a produtos securitários a seus cooperados, em um ambiente regulamentado.

VALE DESTACAR:

As cooperativas de seguros são uma realidade em mais de 80 países, algumas com experiências centenárias. Na Argentina, por exemplo, as cooperativas possuem mais de 50% do mercado segurado.



TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços do cooperativismo reúne profissionais que se unem para fortalecer suas atividades econômicas e alcançar objetivos comuns. Nessas cooperativas, os trabalhadores se tornam donos do próprio negócio, participando das decisões estratégicas, da gestão administrativa e dos processos produtivos. Além disso, compartilham os resultados de forma justa, gerando autonomia, renda e oportunidades para todos os envolvidos.

COMO ESTÁ NA RESOLUÇÃO



Art. 2º, "a"

Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços

Composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a organizar, por meio da mutualidade, a prestação de serviços especializados a terceiros ou a produção em comum de bens.

VALE DESTACAR:

A classificação de qualquer cooperativa no Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços não implica, automaticamente, nem a aplicação, nem o afastamento da incidência da Lei nº 12.690/2012, que regulamenta a organização e o funcionamento das cooperativas de trabalho. A aplicação da lei deve ser analisada conforme o objeto social e as operações da cooperativa.



Um dos atributos mais representativos do Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços é a pluralidade de atividades produtivas em que esses negócios estão presentes. Ele é composto por algumas câmaras temáticas, que congregam cooperativas que atuam em diferentes setores econômicos, como a câmara temática das cooperativas minerais e a câmara temática da reciclagem, por exemplo.

SAIBA MAIS:

O Sistema OCB é associado à CICOPA-Américas: Organização Setorial Regional das Cooperativas de Produção Industrial, Artesanal e de Serviços Cooperativos das Américas. É um órgão consultivo do Conselho de Administração Regional das Cooperativas das Américas.



TRANSPORTE

O Ramo Transporte reúne diversas modalidades, do individual ao coletivo, incluindo também o transporte de cargas. Essas cooperativas surgiram para organizar e profissionalizar a atividade, garantindo mais autonomia e competitividade aos pequenos e médios transportadores. Seja de táxi, moto, van, ônibus ou caminhão, o cooperativismo oferece estrutura e suporte para que esses profissionais atuem com mais dignidade, segurança e oportunidades de crescimento.

COMO ESTÁ NA RESOLUÇÃO



Art. 2º, "d"

Ramo Transporte

Composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a organizar, por meio da mutualidade, a prestação de serviços de transporte de cargas e/ou passageiros, cujos cooperados detêm, a qualquer título, a posse ou propriedade do(s) veículo(s).

VALE DESTACAR:

A crescente digitalização dos serviços e a expansão das plataformas de mobilidade e logística cooperativa permitem ampliar o alcance das cooperativas junto a novos mercados.

CONSELHOS, CÂMARAS E GRUPOS TÉCNICOS

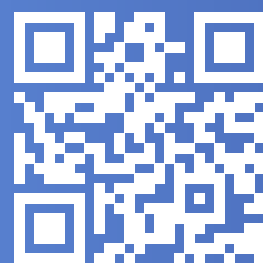
Grupos em que as cooperativas de cada segmento debatem suas propostas e chegam a uma agenda comum. Os conselhos consultivos dos ramos podem ser compostos por câmaras temáticas e grupos técnicos, de forma que possam qualificar e especializar os debates.

No cooperativismo, todos têm voz, e as melhores soluções são sempre construídas em conjunto.



O Sistema OCB tem fomentado a capacitação e o conhecimento acerca do cooperativismo por meio de diferentes ações e ferramentas. Uma delas é a CapacitaCoop, a plataforma de ensino do cooperativismo brasileiro.

Acesse a plataforma e mergulhe no mundo coop!



ACESSE:
CAPACITA.COOP.BR



Na Agenda Institucional do Cooperativismo você acompanha a nossa pauta prioritária junto aos Três Poderes, a tramitação de projetos de lei e a agenda completa de reuniões e eventos da OCB. Além disso, também conhece os membros da Frencoop e suas atuações no Congresso Nacional, além dos fóruns e conselhos do Poder Executivo que a OCB participa.



ACESSE:
[AGENDAINSTITUCIONAL.COOP.BR](https://agendainstitucional.coop.br)



somoscoop»

Instagram | Facebook | YouTube | Spotify | TikTok | @somoscoop

somos.coop.br

 Sistema**OCB**
CNCOOP | OCB | SESCOOP

LinkedIn | Instagram | Facebook | YouTube | X | WhatsApp | @sistemaocb

somoscooperativismo.coop.br